



Ministério da Justiça aceita negociação do Estatuto Profissional da Polícia Judiciária!

Ministério da Justiça aceita negociar
artigo a artigo sem reservas mentais!

Caros associados,

Tiveram ontem início as negociações formais para a discussão do Estatuto Profissional da Polícia Judiciária, publicado em BTE em 22 de maio de 2019, com o Ministério da Justiça, reunião ocorrida entre as 18h30 e as 20h30 no Ministério.

Do lado do Ministério da Justiça este foi representado pela sua Ex.^a a Ministra da Justiça, pelo chefe de gabinete, diversos assessores e, ainda, representantes Direção Geral do Emprego Público e da Direção Geral do Orçamento.

Face estarmos perante um documento que regulamenta todas as carreiras da Polícia Judiciária, a Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais para além dos seus dirigentes, a equipa negocial contava com 2 investigadores criminais e 2 trabalhadores das carreiras do apoio.

Iniciada a reunião foi esclarecido pela Sr.^a Ministra da Justiça:

1. Estarmos perante um documento fruto do trabalho consensualizado e produzido ao longo dos últimos anos entre o Ministério da Justiça, do Diretor Nacional da Polícia Judiciária e da Associação Sindical dos Funcionários da Investigação Criminal e outros sindicatos internos representados pela ASFIC, corporizando e vertendo a maioria das suas propostas;
2. Que era um documento que estabelecia como primazia a classe da investigação criminal fazendo jus ao core e missão da Polícia Judiciária;

Relativamente à intervenção dos representantes da investigação criminal foi peremptória e inequivocamente expresso à Sr.^a Ministra da Justiça os seguintes pressupostos:

1. A proposta de Estatuto Profissional é um documento totalmente inaceitável para os investigadores criminais da Polícia Judiciária, estando a provocar uma erosão, implosão e desmotivação preocupantes dentro da Polícia Judiciária;
2. Aceitaríamos, apenas, discutir esta proposta como arranque do processo negocial desde que fosse permitida e aceite pelo Ministério da Justiça uma contra proposta da FNSTFPS que já se encontra em discussão interna pelos associados e causídicos da Federação;
3. Como metodologia para o processo negocial esta assentasse na discussão de artigo a artigo da proposta, incluindo tabelas remuneratórias e suplementos, sem quaisquer reservas mentais;
4. Que se estabelecesse um calendário negocial, de acordo com Lei e respeito total pelos princípios da boa-fé vertido da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Dizer-vos, muito clara e inequivocamente, que estes pressupostos foram totalmente aceites pela Sr.ª Ministra da Justiça, ficando incumbida a FNSTFPS apresentar a sua proposta de Estatuto Profissional até ao próximo dia 07 de junho de 2019 e após esta data, agendar, em concreto, as datas das negociações para cada articulado.

Foi possível ainda confrontar a Sr.ª Ministra da Justiça com os seguintes factos que a todos os investigadores criminais preocupa:

1. Perguntamos quando acontecerá o pagamento efetivo da dívida relativamente ao subsídio de risco referente aos anos de 2010 a 2018, que seria um excelente tónico da demonstração da disponibilidade para a negociação, ficando a Sr.ª Ministra da Justiça em silêncio;
2. Perguntada sobre matérias de concursos, tanto internos como externos, e para quando uma alteração substancial dos instrumentos jurídicos atinentes as estes pressupostos, a mesma nada referiu;
3. Foi solicitado à Sr.ª Ministra da Justiça da possibilidade, ainda no quadro atual do Estatuto Profissional em vigor e de forma urgente, de uma valorização salarial, a título de disponibilidade e a todos os investigadores em 20% da remuneração base à semelhança do praticado aos Inspetores que são requisitados para o DCIAP (artigo 26.º do Dec.-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto), disse sumariamente que isso decorria da lei e mais não acrescentou;

Caros associados,

Não nos deixamos inebriar com o “cheiro e glamour” das passadeiras vermelhas do Ministério da Justiça e sabemos perfeitamente que poderá esta negociação ser apenas e só um requisito de cumprimento da lei de negociação coletiva.

Não somos ingénuos, nem desprovidos de bom senso, para julgarmos que temos direito “à última bolacha do pacote” e que agora o Ministério da Justiça inverterá todas as ideias negativas e inaceitáveis corporizadas na sua proposta.

Somos realistas e não pactuamos em qualquer simulacro negocial, todavia, face à abertura da Sr.ª Ministra da Justiça e à aceitação da nossa metodologia entraremos, em força e seguros em não ultrapassar as linhas vermelhas já estabelecidas no primeiro comunicado que emitimos, para defender com energia, inteligência, acutilância e ousadia os direitos da categoria dos investigadores criminais.

Por último, têm o nosso compromisso de informar de forma transparente e sem reservas, do andamento das negociações.

Somos a vossa voz, representamos o vosso sentir! Por último, têm o nosso compromisso de informar de forma transparente e sem reservas, do andamento das negociações.



Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto

tel 225574060
fax 225507257
email geral.porto@stfpsn.pt
site www.stfpsn.pt